



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 36 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 04/03 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª Secretária

**INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA A UBS DO PAISSANDÚ - REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

#### **Justificativa:**

A indicação emitida pela vereadora Enfermeira Alba Leal, respaldada pelas Proposições aprovadas por unanimidade sob nº 85/2023, é crucial e inadiável diante da urgente necessidade da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Paissandú-Lago Grande. Situada em uma área distante do centro de saúde principal do município de Santarém, essa unidade atende uma vasta região, incluindo diversas comunidades adjacentes, tornando o acesso aos serviços de saúde desafiador para os moradores locais. A solicitação de uma ambulância de suporte básico, tipo A, é imprescindível para garantir um atendimento médico rápido e seguro, especialmente em situações de urgência e emergência. É crucial que essa ambulância seja equipada com tração 4x4 e esteja em conformidade com as regulamentações, permitindo o acesso a pacientes em áreas de difícil alcance, onde cada minuto pode significar a diferença entre a vida e a morte.

Portanto, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRAÇÃO 4X4, 0 KM, COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA A UBS DO PAISSANDÚ - REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 20 de fevereiro de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enfermeira Alba Leal  
Vereadora - MDB